

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE: Pátio do Colégio, 184 — 1.º andar
 CEP 01016 — Telefones: 34-4101, 34-4102 e 34-4103

- CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
 Rua José Bonifácio, 278 — CEP 01003
 Telefone 258-0022 ramais 25 e 26
- CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
 Rua José Bonifácio, 278 — CEP 01003
 Telefone 258-0022 ramais 58 e 68
- CENTRO DE ESTUDOS DA PGE**
 Rua Álvares Machado, 18 — CEP 01501
 Telefone 37-7999
- CENTRO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ENCAMINHAMENTO À MULHER — COJE**
 Rua Tabatinguera, 68 — CEP 01020
 Telefone 258-0022 ramal 85
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL**
 Rua Frederico Alvarenga, 121 — CEP 01020
 Telefone 258-0022 ramal 89
- CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PGE**
 Praça da Sé, 270 — CEP 01001
 Telefones 239-5730 e 257-6333 ramais 119 e 120
- SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
 Pátio do Colégio, 184 — CEP 01016
 Área de Contencioso Geral
 Telefone 35-5278
 Área de Assistência Judiciária
 Telefone 35-4740
 Área de Consultoria Geral
 Telefone 35-5280
- FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**
 Rua Boa Vista, 103 — CEP 01014
 Telefones 35-5817 — 36-2401
- PROCURADORIA JUDICIAL**
 Rua Maria Paula, 172 — CEP 01319
 Telefones 32-9069 — 239-3140
- PROCURADORIA FISCAL**
 Av. Rangel Pestana, 300 — 18.º andar — CEP 03001
 Telefones 32-3470 — 239-3317 — 34-4206
- PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**
 Praça da Sé, 270 — 7.º andar — CEP 01001
 Telefones 257-6333 — 32-1925
- PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**
 Rua José Bonifácio, 278 — 6.º andar — CEP 01003
 Telefones 258-6580 — 258-8022
- PROCURADORIA DA FAZENDA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**
 Av. Rangel Pestana, 315 — 18.º andar — CEP 03001
 Telefones 36-5237 — 239-2996
- PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS**
 Rua Boa Vista, 103 — 12.º andar — CEP 01014
 Telefones 258-0022 ramal 84 — 34-2333 — 239-2906
- PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**
 Av. Liberdade, 32 — CEP 01502
 Telefones 36-6534 — 239-5934
- PROCURADORIAS REGIONAIS**
- SANTOS — PR-2**
 Rua Itororó, 59 — CEP 11100
 Telefones 32-7565 — 32-3581 — DDD 0132
- TAUBATÉ — PR-3**
 Praça Coronel Vitoriano, 113 — CEP 12100
 Telefone 31-4861 — DDD 0122
- SOROCABA — PR-4**
 Rua Capitão Dias, 45 — CEP 18100
 Telefone 31-3000 — DDD 0152
- CAMPINAS — PR-5**
 Rua Benjamin Constant, 1.214 — 4.º andar — CEP 13100
 Telefones 31-5031 — 31-2134 — DDD 0192
- RIBEIÃO PRETO — PR-6**
 Rua Carqueira César, 556 — CEP 14100
 Telefone 25-6091 — DDD 0166
- BAURÍ — PR-7**
 Av. Rodrigues Alves, 7-48 — CEP 17100
 Telefones 24-2477 — 24-2530 — DDD 0142
- SÃO JOSÉ DO RIO PETO — PR-8**
 Rua Siqueira Campos, 2.931 — 4.º andar — CEP 15100
 Telefones 21-5884 — 32-3575 — DDD 0172
- ARACATUBA — PR-9**
 Rua Marechal Deodoro, 600 — CEP 18100
 Telefones 23-1031 — 23-6920 — DDD 0186
- PRESIDENTE PRUDENTE — PR-10**
 Av. Coronel Marcondes, 1.394 — CEP 19100
 Telefone 22-7233 — DDD 0182
- MARÍLIA — PR-11**
 Rua Bahia, 201 — CEP 17500
 Telefones 33-9699 — 33-9478 — DDD 0144
- PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA**
 Av. Oscar Niemeyer — Setor Comercial Sul — CEP 70000
 Telefones 225-6973 — 225-7172 — DDD 061



SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO N.º 29.830, DE 18 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre transferência de funções-atividades, decorrente do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978 e tendo em conta a proposta apresentada pela Secretaria da Administração em cumprimento ao artigo 16 do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988, que altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e dá providências correlatas,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidas "ex officio" as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1989.

ORESTES QUÉRCIA
 Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça
 Walter Lazzarini Filho,
 Secretário de Agricultura e Abastecimento
 João Oswaldo Leiva, Secretário de Energia e Saneamento
 José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
 José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social
 Fernando Gomes de Moraes, Secretário de Cultura
 Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo,
 Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Arthur Alves Pinto, Secretário de Esportes e Turismo
 Alberto Goldman, Secretário da Administração
 Alda Marco Antonio, Secretária do Menor
 Cláudio Ferraz de Alvarenga, Procurador Geral da Justiça
 Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1989

ANEXO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 29.830, DE 18 DE ABRIL DE 1989.

| FUNÇÃO-ATIVIDADE | FAIXA | EV | SOF | OCUPANTE | R.G. | DO | PARA |
|-------------------------|-------|----|--------|------------------------------|------------|-------|-------|
| ESCRITURÁRIO | 1 | NM | SOF-II | LUÍZ FERNANDES DA CUNHA | 1.384.461 | OSRT | QSES |
| MOTCRISTA | 1 | NM | SOF-II | WALTER BARROSA | 6.142.400 | OSENA | OSF |
| AGENTE DO SERVIÇO CIVIL | 9 | NS | SOF-II | MARIA LÚCIA WINTNER REBELLO | 3.156.684 | OSEVA | QMP |
| MOTCRISTA | 1 | NM | SOF-II | JOSÉ ROBERTO DE BARROS | 3.216.985 | OSENA | QSCDE |
| MOTCRISTA | 1 | NM | SOF-II | NELSON DE OLIVEIRA | 2.742.090 | OSEVA | QSCDE |
| ESCRITURÁRIO | 1 | NM | SOF-II | ANTÔNIO IVAN CARDOSO | 5.170.695 | OSRT | Q5J |
| AGENTE DO SERVIÇO CIVIL | 9 | NS | SOF-II | MATHEUS MARCONDES DO AMARAL | 75.437 | OSRT | Q5J |
| MOTCRISTA | 1 | NM | SOF-II | RIDEVALDO ARGEMIRO DE LIMA | 8.033.212 | OSEVA | QSET |
| ORIENTADOR TRABALHISTA | 3 | NS | SOF-II | JOSÉ ROBERTO ANDRADE PAINO | 2.584.454 | OSRT | QSPS |
| AGENTE DO SERVIÇO CIVIL | 9 | NS | SOF-II | NIRCELES MONTICELLI BREDA | 3.589.371 | OSRT | QSPS |
| AGENTE DO SERVIÇO CIVIL | 9 | NS | SOF-II | LIGIA REGINA DE AMORIM DORTA | 10.163.376 | OSRT | QSM |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS | 1 | NR | SOF-II | VIRGINIA TENÓRIO DE JESUS | 11.826.042 | OSRT | QSC |
| MOTCRISTA | 1 | NM | SOF-II | MANOEL ANTÔNIO DA SILVA | 4.639.903 | OSRT | Q5AA |

DECRETO N.º 29.831, DE 18 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre transferência de cargos, decorrente do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978 e tendo em conta a proposta apresentada pela Secretaria da Administração em cumprimento ao artigo 16 do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988, que altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e dá providências correlatas,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos "ex officio" os cargos providos preenchidos constantes do Anexo.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1989.

ORESTES QUÉRCIA
 Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça
 João Oswaldo Leiva, Secretário de Energia e Saneamento
 Walter Lazzarini Filho,
 Secretário de Agricultura e Abastecimento
 Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes
 Alberto Goldman, Secretário da Administração
 Frederico Mathias Mazzucchelli,
 Secretário de Economia e Planejamento
 Jorge Wilhelm, Secretário do Meio Ambiente
 Alda Marco Antonio, Secretária do Menor
 Cláudio Ferraz de Alvarenga, Procurador Geral da Justiça
 Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1989

ANEXO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 29.831, DE 18 DE ABRIL DE 1989

| CARGO | FAIXA | EV | SQC | OCUPANTE | R.G. | DO | PARA |
|-------------------------|-------|----|---------|---|-----------|-------|---------|
| ESCRITURÁRIO | 1 | NM | SQC-III | MÁRIA APARECIDA DA COSTA FELIPE | 5.406.229 | QSRT | Q5AA |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS | 1 | NS | SQC-III | MUISIO BERNARDINI | 1.131.799 | QSRT | Q5ANV |
| ESCRITURÁRIO | 1 | NM | SQC-III | MARIA INES CANOUCI FIGUEIRA | 7.770.41 | QSRT | Q5ENA |
| MOTCRISTA | 1 | NM | SQC-III | TADASHIRO SEKIYA | 5.042.742 | QSRT | Q5ENA |
| ESCRITURÁRIO | 1 | NM | SQC-III | DENISE MARTINS CAVALDAS | 8.147.317 | QSRT | Q5EP |
| MOTCRISTA | 1 | NM | SQC-III | ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | 6.036.507 | QSRT | Q5ES |
| ESCRITURÁRIO | 1 | NM | SQC-III | SANDRA FERREIRA ANDRADE | 7.513.741 | QSRT | Q5ES |
| MOTCRISTA | 1 | NM | SQC-III | WILSON ROBERTO DA SILVA CARDOSO | 5.700.963 | QSRT | Q5ES |
| MOTCRISTA | 1 | NM | SQC-III | OSWALDO FUNEZ SALCEDO | 7.200.742 | QSRT | Q5J |
| ADMINISTRADOR | 5 | NS | SQC-III | ROSÁ SATTIKO TODA | 7.814.271 | QSRT | Q5J |
| AGENTE DO SERVIÇO CIVIL | 9 | NS | SQC-III | OPILIA CORREA DE ARAÚJO DEL CIELLO | 3.481.353 | QSRT | Q5HA |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 2 | NM | SQC-III | GERALDO AUGUSTO CARVALHO DE SANCIS JUNIOR | 8.174.840 | OSENA | Q5HENOR |
| ESCRITURÁRIO | 1 | NM | SQC-III | TZABEL MATEO BERNI | 9.651.314 | OSENA | Q5T |
| AGENTE DO SERVIÇO CIVIL | 9 | NS | SQC-III | VERA ORTIZ MONTEIRO | 3.905.946 | QSRT | Q5P |

DECRETO N.º 29.832, DE 18 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre transferência de funções-atividades, decorrente do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978 e tendo em conta a proposta apresentada pela Secretaria de Administração em cumprimento ao artigo 16 do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988, que altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e dá providências correlatas,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidas "ex officio" as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1989.

ORESTES QUÉRCIA
 Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça
 Walter Lazzarini Filho,
 Secretário de Agricultura e Abastecimento
 Luiz Antonio Fleury Filho,
 Secretário da Segurança Pública
 José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social
 Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo,
 Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Arthur Alves Pinto, Secretário de Esportes e Turismo
 Alberto Goldman, Secretário da Administração
 Jorge Wilhelm, Secretário do Meio Ambiente
 Paulo Salvador Frontini,
 Secretário de Defesa do Consumidor
 Cláudio Ferraz de Alvarenga, Procurador Geral de Justiça
 Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1989.